



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 502

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 02.586.019/0001-97**

CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI- CNPJ:80.392.566/0001-45

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA O SETOR DE ORTOSE E PROTESE vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, para o período de 12 (doze) meses”.

DATA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO de 2019.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal. Fica previamente acertado o valor total de R\$ 367.146,02 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos).

FORO: Comarca de IVAIPORÃ-PR.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 502

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019

PORTARIA Nº 43/2019

SÚMULA: Admite a servidora no quadro de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, em provimento efetivo - Emprego Público do CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA **DANIELE BRAGA GRADOWSKI SAMPAIO FAGÁ**, portadora do RG nº 6.240.992-4 e o CPF nº 029.709.469-63 para exercer o cargo efetivo, modalidade Emprego Público, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 15 de outubro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 502

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº100/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 19/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DA ÁGUA, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 19/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 19/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa NEWTON SARAIVA DOS SANTOS, CNPJ/MF: 600.767.479-72, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 14 de outubro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 502

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 103/2019

Inexigibilidade Nº 69/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 69/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 69/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.735.504/0001-61, no valor de R\$ 914.700,00 (novecentos e quatorze mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 15 de outubro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 502

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2019

Inexigibilidade Nº 67/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 67/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 67/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.958.877/0001-86, no valor de R\$ 444.801,12 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e doze centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 15 de outubro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 502

Ivaiporã, Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2019

Inexigibilidade Nº 68/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 68/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 68/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.958.877/0001-86, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 15 de outubro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**